



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro

Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 022/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 098/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 112/2014, Processo nº 23205.003135/2014-93, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor: Anderson André Genro Alves Ribeiro, Diretor de *Campus*, Siape 1507453;
- II. Coordenador: Leandro Carlos Ody, Docente, Siape 2059128;
- III. Coordenador Adjunto: Moisés Marques Prsybyciem, Docente, Siape 2302652;
- IV. Fiscal Titular: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- V. Fiscal Suplente: Guillermo Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251.

Art. 2º O gestor, o coordenador e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de fundação para a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Curso de Graduação – Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza”, do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 088/PROAD/UFFS/2016 de 11 de maio de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó/SC, 24 de março de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

